

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

01 Aos cinco dias do mês de junho de 2018 às 09h40min, estiveram reunidos na Câmara
02 Municipal de São Benedito, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da
03 Ibiapaba, que assinam a presente ata. Ao todo estavam presentes 23 instituições do
04 colegiado, representando 76,66% do CBHSI e 27 membros entre titulares e suplentes.
05 Como convidados e palestrantes estavam 06 presentes, ao todo 31 pessoas. Foi registrada
06 a ausência dos membros da **Prefeitura Municipal de Ubajara, Companhia de**
07 **Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Secretaria**
08 **do Meio Ambiente do Ceará – SEMA, Associação dos Remanescentes de**
09 **Quilombolas do Sítio Carnaúba II, Flora Fogaça Flores e Folhagens EIRELI - São**
10 **Benedito e Agropecuária sem Fronteira.** A abertura da reunião é realizada pelo
11 presidente do comitê, sr. Jaime Filho. O mesmo comunica que a pauta da reunião é
12 exclusiva para a discussão e aprovação da minuta do Regimento Interno de acordo com o
13 Decreto dos Comitês de Bacias Hidrográficas 32.470 de 22/12/2017. A comissão
14 escolhida para realizar o estudo estava composta pelos seguintes membros, Carlos Dias,
15 Pedro Florindo, José Airton, Tiago Souza e João Moita, o estudo foi realizado no dia vinte
16 e seis do mês de março do presente ano no Sindicato dos Servidores do município de
17 Ibiapina. Em seguida passa a palavra para o coordenador no Núcleo de Gestão/ Crateús,
18 Ewerton Torres, que convida o sr. Pedro Florindo, representante da CAGECE e membro
19 do grupo de estudo, para fazer a condução da leitura e alterações da minuta. Em relação
20 ao procedimento que será seguido para a leitura e aprovação do regimento, Márcia Caldas
21 sugere que leia somente as partes alteradas de acordo com o decreto ou a leitura completa
22 da minuta, a plenária aprova a leitura completa da minuta e as interferências e aprovações
23 sejam realizadas ao término de cada capítulo e artigo de acordo com as alterações
24 realizadas. Em seguida para facilitar e acompanhar o processo, todos os membros
25 receberam uma legenda referente a minuta do regimento com as seguintes descrições:
26 **PRETO: TEXTO DO REGIMENTO; AZUL: TEXTO DO DECRETO 32.470/2017;**
27 **VERDE: TEXTO MELHORADO OU INCLUÍDO PELO GRUPO DE TRABALHO;**

28 VERMELHO: TEXTO DO REGIMENTO DE OUTROS COMITÊS; LILÁS:
29 RESOLUÇÃO 02/2007 DO CONERH; ROSA: RESOLUÇÃO 03/2012 DO CONERH;
30 Fundo amarelo: Márcia Caldas orienta retirar do Regimento. Assim, Pedro dá início a
31 leitura da minuta, no CAPÍTULO I (DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEDE
32 DO COMITÊ) foi aprovado o § 1º com um texto melhorado pelo grupo e no § 2º
33 acrescentado o rio Pituba. Capítulo II (DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO
34 COMITÊ) foi aprovada a inclusão do TEXTO DO DECRETO 32.470/2017 os incisos
35 XII a XV. No CAPÍTULO III (DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ) foi excluído os
36 membros natos os órgãos estaduais e federais, ficando apenas os órgãos estaduais e
37 federais da gestão dos recursos hídricos (SRH e DNOCS) com inclusão do TEXTO DO
38 DECRETO 32.470/2017. CAPÍTULO IV (DA ADMINISTRAÇÃO) inclusão do TEXTO
39 DO DECRETO 32.470/2017 sobre a alteração do mandato nos cargos de diretoria, Art. 6º
40 do presente capítulo foi incluído TEXTO MELHORADO OU INCLUÍDO PELO
41 GRUPO DE TRABALHO em relação aos registros das reuniões em ata, no Art. 8º com
42 inclusão do TEXTO DO DECRETO 32.470/2017 sobre os poderes dos membros titulares
43 e suplentes. Inclusão no Art. 9º com inclusão de TEXTO DO DECRETO 32.470/2017
44 sobre o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, poder intervir no Comitê de
45 Bacia Hidrográfica – CBH da Serra da Ibiapaba. Ainda no mesmo capítulo, Na Seção II,
46 (Da Diretoria), art. 11 com inclusão de um Secretário Adjunto, assim TEXTO DO
47 DECRETO 32.470/2017, no mesmo art. 11 incluso os incisos II e III, TEXTO DO
48 REGIMENTO DE OUTROS COMITÊS. O art.12 foi todo incluso com TEXTO DO
49 DECRETO 32.470/2017 sobre o processo Eleitoral de Escolha da Diretoria dos Comitês.
50 Na Seção III (Da Presidência e Vice-presidência), Márcia Caldas aproveita e reforça
51 quanto a composição e cargos na diretoria. No art. 14 é acrescentado os incisos X ao XVII
52 com TEXTO DO REGIMENTO DE OUTROS COMITÊS sobre as funções do
53 presidente. Na Seção IV (Da Secretaria Geral), Art. 15. (São atribuições da Secretaria
54 Geral), foi acrescentado os incisos III e IV e um parágrafo único com TEXTO DO
55 REGIMENTO DE OUTROS COMITÊS. Sobre o inciso IV, Márcia Caldas intervir e
56 repassa que, o comitê pode se manifestar através da Moção e da Resolução. A MOÇÃO (é
57 uma manifestação do comitê onde todos os membros do colegiado assinam) e a
58 RESOLUÇÃO (trata-se também de uma manifestação do comitê, mas assina apenas o
59 presidente e o secretário). Continuando a leitura da minuta, na Seção VI (Das Câmaras
60 Técnicas, Grupo de Trabalho e Comissões Específicas foi todo incluso como TEXTO

61 MELHORADO OU INCLUÍDO PELO GRUPO DE TRABALHO, pois trata-se no
62 decreto como novo capítulo. Nessa seção alguns membros questionam a diferença entre a
63 câmara técnica e grupo de trabalho, sendo esclarecidas logo em seguida por Pedro.
64 Alguns membros sugerem que o comitê forme sua câmara técnica, sr. Jaime, repassa que
65 esse assunto já foi discutido na diretoria do comitê e será ponto de pauta na próxima
66 reunião ordinária do colegiado. CAPITULO V (DOS MEMBROS E DAS PLENÁRIAS),
67 Seção I (Dos Membros) foi acrescido o inciso X que cita o quorum caso o presidente se
68 omita ou se indisponha a convocar uma reunião. CAPÍTULO VI (DAS REUNIÕES),
69 Seção I (Dos procedimentos) foi acrescido o § 3º no Art. 22. com TEXTO DO
70 DECRETO 32.470/2017 onde as deliberações do CBH da Serra da Ibiapaba deverão
71 observar as diretrizes do CONERH e serão a este submetidas, quando interferirem em
72 outras bacias hidrográficas. O art. 24 e 26 foram inclusos com TEXTO DO REGIMENTO
73 DE OUTROS COMITÊS, já o art. 25 com TEXTO DO DECRETO 32.470/2017 sobre as
74 reuniões e votações do colegiado. Na Seção II (Das Participações Especiais de Pessoas e
75 Instituições) o Art. 28 foi acrescentado com TEXTO DO REGIMENTO DE OUTROS
76 COMITÊS. CAPÍTULO VII (DO PROCESSO ELEITORAL DE RENOVAÇÃO DO
77 COMITÊ) o art. 31 ao 34 estava com a descrição de texto, Márcia Caldas orienta retirar
78 do Regimento, porém o colegiado prefere que mantenha, assim o edital ficará completo
79 sem a necessidade de consultar outros documentos. O art.35 é incluso com TEXTO DO
80 DECRETO 32.470/2017, que diz que o comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da
81 Ibiapaba pode em caso excepcional que inviabilize o seu processo de renovação, enviar ao
82 Presidente do CONERH, pedido de prorrogação do mandato. No CAPÍTULO VIII (DO
83 PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DA DIRETORIA DA SERRA DA
84 IBIAPABA) foi incluso no Art. 36 que se refere ao Processo Eleitoral de Escolha da
85 Diretoria dos comitês, no Art. 38 acrescentado apenas a nome, Secretário Adjunto. Ainda
86 no Art. 38, inciso VI, VIII, IX e X, foi acrescentado de acordo com, TEXTO DO
87 DECRETO 32.470/2017. Continuando, No CAPÍTULO VIII (DAS COMISSÕES
88 GESTORAS DE SISTEMAS HÍDRICOS) o Art. 43, Art. 45, Art. 47, e Art. 49 com a
89 descrição de texto, Márcia Caldas orienta retirar do Regimento, surgiram algumas dúvidas
90 entre os membros sobre o que é comissão gestora e se retirava ou permanecia este
91 capítulo na minuta, pois o CBHSI não tem comissão gestora, depois de algumas
92 discussões os membros foram a favor que permanecesse, a justificativa é que o regimento
93 ficará completo, evitando acrescentar posteriormente ou consultar documentos e decretos.

94 O Art. 44 e Art. 46 são inclusos como TEXTO DO DECRETO 32.470/2017. Quanto ao
 95 Art. 48 acrescida como texto da RESOLUÇÃO 02/2007 DO CONERH, também
 96 permanece. Dando encerrada a reunião sr. Jaime aproveita para repassar como informe
 97 que, a reunião solicitada como com Dr. João Lúcio em Fortaleza foi realizada no dia vinte
 98 e três do mês de maio, os membros da comissão formada Pedro Florindo e José Airton
 99 que também iriam, não foi possível, mas a reunião aconteceu e Dr. João Lúcio foi otimista
 100 em relação as solicitações do CBH da Serra da Ibiapaba quanto ao escritório, Plano de
 101 Bacia. José Airton cobra sobre o ofício encaminhado a SEMACE sobre os problemas
 102 ambientais na Serra da Ibiapaba que são relatados constantemente nas reuniões do
 103 colegiado. Paulo Sérgio, representante da ESPAF, fala sobre a perfuração de poços
 104 realizada pelas empresas particulares e como é feito esse controle, o estado faz essa
 105 fiscalização? Ewerton e Jaime repassam que a esses assuntos serão pauta da próxima
 106 reunião ordinária do colegiado, hoje a reunião seria a apenas para discussão e aprovação
 107 do regimento do CBHSI. Sem mais nada a tratar, foi lavrada por mim, e após aprovada,
 108 assinada pelos presentes.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO AUGUSTO CORREIA DO SÍTIO CACHOEIRA DO SUL		
TITULAR	ANA LÚCIA DA SILVA SOARES LEITE.	
SUPLENTE	JOSÉ CORREIRA LEITE	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SALGADO I		
TITULAR	ARMANDO FREIRE DE PAIVA.	
SUPLENTE	JEOVANE JOSÉ DE LIMA	

SINDICATO DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DA SERRA DA IBIAPABA - SINTAARSI		
TITULAR	JOAQUIM DE SOUSA SANTOS.	
SUPLENTE	ANTÔNIO MIGUEL AGUIAR DE CUNHA	

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIAPINA - SINDSEMIB		
TITULAR	SEBASTIÃO BASÍLIO DE LIMA FILHO	
SUPLENTE	JOSÉ AIRTON DA SILVA.	

CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ		
TITULAR	MARIA DE LOURDES CAMILO DO NASCIMENTO.	
SUPLENTE	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA	

ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA - ESPAF		
TITULAR	ANDRÉ WILSON TEIXEIRA RIBEIRO.	
SUPLENTE	PAULO SÉRGIO LIMA FURTADO	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE TIANGUÁ		
TITULAR	JOSÉ ADEILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	
SUPLENTE	TONY ANDERSON GUEDES DANTAS.	

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DA SERRA DA IBIAPABA		
TITULAR	JOÃO MOITA DE OLIVEIRA	
SUPLENTE	JOSÉ RIBAMAR MUNIZ FEITOSA	

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE TIANGUÁ		
TITULAR	FRANCISCA DE SOUSA SANTOS.	
SUPLENTE	ANTONIO JOÃO DA SILVA	

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO SÍTIO CARNAÚBA II		
TITULAR	MARIA ELIANY RIBEIRO MENDES.	
SUPLENTE	FRANCISCO JOSÉ CALISTO DE SALES	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO INHARÉ		
TITULAR	ALDENIR MATOS DA SILVA.	
SUPLENTE	MARIA JANAÍNA MENDES DOS REIS	

FLORA FOGAÇA FLORES E FOLHAGENS EIRELI - SÃO BENEDITO		
--	--	--

TITULAR	FRANCISCO GERLAN BATISTA DA SILVA	
SUPLENTE	ANTONIA JUSCILENE DO NASCIMENTO SILVA	

REIJERS PRODUÇÃO DE ROSAS

TITULAR	GERALDO PATRÍCIO DANTAS.	
SUPLENTE	BARBARA PAULA DE OLIVEIRA	

REIJERS AGROFLORICULTURA LTDA

TITULAR	GISELE GURGEL SILVEIRA	
SUPLENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA.	

FAZENDA AMWAY NUTRILITE DO BRASIL

TITULAR	ANNA ELISABETH VIEIRA PARENTE	
TITULAR	TIAGO MOURÃO DE SOUZA.	

AGROPECUÁRIA SEM FRONTEIRA

TITULAR	ERNESTO KOUKI EMORI	
SUPLENTE	FABIO JUN SATO.	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO VAL PARAÍSO

TITULAR	BENEDITO SALVINO DA SILVA	
SUPLENTE	VICENTE DE PAULA VIEIRA	

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

TITULAR	NATALY ACÁCIO NEVES VERÍSSIMO.	
SUPLENTE	PEDRO FLORINDO DA SILVA .	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

TITULAR	ROBERTO CORREIA ARAÚJO	
SUPLENTE	HIRAN GONÇALVES PINTO JUNIOR.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

TITULAR	FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA	
---------	--------------------------------	--

SUPLENTE	EVALDO PINTO MARTINS	
----------	----------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		
TITULAR	JAIME GOMES DA FONSECA FILHO.	
SUPLENTE	ANTONIO COELHO DE PAULA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA		
TITULAR	FRANCISCO OCÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	
SUPLENTE	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA COUTINHO.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA		
TITULAR	FRANCISCO ROGINALDO ROCHA.	
SUPLENTE	AGILDO DE SOUZA SIQUIRA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ		
TITULAR	MARIA STELA CORREIA VASCONCELOS.	
SUPLENTE	IVERIDIANE MARIA DE S. MOURA.	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF		
TITULAR	LEANDRO AGUIAR DE OLIVEIRA.	
SUPLENTE	JOSÉ ORLANDO SOARES OLIVEIRA	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS		
TITULAR	JOAQUIM FERREIRA DOS REIS	
SUPLENTE	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE		
TITULAR	FRANCISCO CARLOS DIAS	
SUPLENTE	CICERO TELES COSTA PEREIRA	

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -		
--	--	--

ICMBIO		
TITULAR	GILSON LUIZ SOUTO	
SUPLENTE	NÁGILA MARIA PEREIRA CAMPOS.	

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ - SEMA		
TITULAR	HELAINÉ SARAIVA MATOS.	
SUPLENTE	ANDREA MOREIRA	

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH		
TITULAR	MÁRCIA SOARES CALDAS	
SUPLENTE	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	

